

CONHECER A MINHA **FREGUESIA**
ATRAVÉS DA IMAGEM

CONCURSO DE FOTOGRAFIA

**Imagens da natureza da
Freguesia de Vila do Conde**

Adenda ao REGULAMENTO





CONHECER A MINHA **FREGUESIA** ATRAVÉS DA IMAGEM

CONCURSO DE FOTOGRAFIA

Imagens da natureza da Freguesia de Vila do Conde

Adenda ao REGULAMENTO

Após a publicação do presente regulamento, surgiram algumas dúvidas sobre o tema e âmbito do presente concurso. Após breve reflexão, reunimos as questões que nos foram apresentadas, e por forma a sermos esclarecedores, claros e objetivos, tomamos a iniciativa de acrescentar a presente adenda, de modo a ajudar todos os interessados em participar e motivar outros demais fotógrafos.

1. O concurso de fotografia “Imagens da natureza da Freguesia de Vila do Conde” é aberto a todos os que queiram participar.
2. Para participar não é necessário fazer qualquer pagamento.
3. Cada candidato pode enviar, no máximo um total de 5 imagens.
4. Todos os candidatos devem aceitar as normas do regulamento.
5. Qualquer situação que não esteja prevista neste regulamento será avaliada e decidida pelo júri do concurso.

IMAGENS

1. Aceitam-se apenas arquivos digitais. A edição / tratamento da imagem é permitida, estando limitada ao básico, contraste, brilho, saturação, limpeza de sujidade do sensor, redução de ruído e ajusto das tonalidades das curvas de níveis. O *crop* é permitido, não devendo ultrapassar os 20% da imagem original.



CONHECER A MINHA **FREGUESIA** ATRAVÉS DA IMAGEM

CONCURSO DE FOTOGRAFIA

Imagens da natureza da Freguesia de Vila do Conde

Adenda ao REGULAMENTO

O espaço de cor deve ser Adobe RGB (1998). Podem ser enviadas imagens panorâmicas realizadas com mais do que uma fotografia, sendo depois necessário o envio dos originais, caso sejam finalistas.

2. Não serão aceites imagens digitalmente manipuladas, não estando dentro dos limites estabelecidos no ponto 1.

3. As imagens devem ser enviadas em JPG, em baixa resolução para o email geral@jf-viladoconde.pt

4. Cada imagem deve ter no lado maior 1980 px e não deve ultrapassar os 3 MB.

Não é necessário colocar o nome nos arquivos a enviar a concurso.

5. Caso as imagens enviadas passem na pré-seleção, o participante será notificado por correio eletrónico. Neste caso, as imagens a enviar serão os arquivos RAW ou JPG originais.

Se os participantes não enviarem os originais, as imagens selecionadas serão desclassificadas.

6. Será solicitado aos autores das imagens premiadas pelo júri, as vencedoras e menções honrosas, as imagens em alta resolução, no formato JPG e TIFF, que devem ter, no mínimo, 3 000 pixéis, sendo estas iguais às enviadas na fase de inscrição.

7. Não são admitidas imagens de plantas, animais domésticos e animais em cativeiro.

8. Não são admitidas imagens vencedoras de outros concursos nacionais e internacionais.



CONHECER A MINHA **FREGUESIA** ATRAVÉS DA IMAGEM

CONCURSO DE FOTOGRAFIA

Imagens da natureza da Freguesia de Vila do Conde

Adenda ao REGULAMENTO

9. A seleção das imagens terá 3 fases:

- Pré-seleção;
- Finalistas;
- Vencedoras.

10. A decisão do júri é definitiva.

UTILIZAÇÃO DAS IMAGENS

1. Os autores das imagens premiadas continuam a ter os seus direitos.

2. A organização do Concurso de Fotografia terá o direito de utilizar gratuitamente as imagens, apenas vencedoras e destacadas em concurso, para publicação do catálogo do concurso, exposição e página <https://www.jf-viladoconde.pt>, assim como possíveis folhetos e calendários. Sempre que as imagens são utilizadas para os fins acima mencionados, o nome dos autores constará nestas publicações.

3. O autor da imagem vencedora autoriza a sua publicação, gratuitamente, num jornal local, para promoção do Concurso.

4. Os autores das imagens vencedoras cedem gratuitamente a publicação na página da Junta de Freguesia de Vila do Conde, para promoção do concurso. Nas imagens consta sempre o nome dos autores.



CONHECER A MINHA **FREGUESIA** ATRAVÉS DA IMAGEM

CONCURSO DE FOTOGRAFIA

Imagens da natureza da Freguesia de Vila do Conde

Adenda ao REGULAMENTO

TEMA/ ÂMBITO

Promover e dar a conhecer a nossa paisagem natural, urbana e humana. Mostrar a majestade de um cenário imponente ou uma visão mais intimista, sempre procurando transmitir, de forma inspirada, a natureza mais recôndita, as origens da nossa freguesia, os lugares e/ou pessoas que a constituem, a sua génese, quer física, quer cultural, o que a torna única e distinta das demais. Apenas serão aceites imagens de paisagens naturais ou culturais, lugares, características únicas, pormenores urbanos e das gentes da Freguesia de Vila do Conde, a sua natureza, a sua gema, aquilo que faz da nossa freguesia um lugar único.

PRÉMIOS

Paisagem

1º prémio – Voucher duas noites em Hotel, pequeno-almoço e acesso ao SPA

2º prémio – Voucher uma noite em Hotel e pequeno-almoço

3º prémio – Voucher SPA

DATAS DE ENVIO DAS IMAGENS

- Abertura: 24 de março de 2023
- Data limite de envio: 24 de maio de 2023
- Envio do RAW: 30 de maio de 2023
- Decisão do Júri: 05 de junho de 2023
- Notificação dos vencedores: 07 de junho de 2023
- Entrega dos Prémios: 24 de junho de 2023